



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ES-POR-2011/00116 de 9 de agosto de 2011

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR
PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 1215/2011 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que suspendeu o expediente das seções subordinadas ao Poder Judiciário estadual em 12 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO que a Vara Federal de Colatina encontra-se sediada nas dependências do Fórum Estadual de Colatina,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o expediente na Subseção Judiciária de Colatina no dia 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - O dia não trabalhado deverá ser compensado a critério da chefia imediata.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº ES-OFI-2011/01793

Colatina/ES, 09 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro,

Considerando que este Juízo está provisoriamente sediado nas dependências do Fórum Estadual de Colatina/ES e diante do Ato nº 1215/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em anexo, que determinou não haver expediente no próximo dia 12/08/2011, solicito a Vossa Excelência que providencie as medidas necessárias à suspensão das atividades forenses nesta Vara Federal, na data indicada, tendo em vista a inviabilidade de acesso dos servidores e do público às instalações.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade
Vara Federal de Colatina

Exmº. Sr. Dr.
FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO
SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO



Assinado digitalmente por JULIANA MONTENEGRO CALADO.
Documento Nº: 529831-1588 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental | 90.08.01.01



ESOF201101793A

AMAGES E EMES**AMAGES E EMES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VITÓRIA - ES

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO (AMAGES) E A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESPÍRITO SANTO (EMES) EM CONVÊNIO FIRMADO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 567/2010,

FAZEM SABER AOS INTERESSADOS A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA - MÓDULO ANUAL 2011/2 DAS VAGAS REMANESCENTES NO HORÁRIO NOTURNO (DE 19H ÀS 22H)**, COM AULAS TEÓRICAS DE SEGUNDA À QUINTA-FEIRA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE **02 A 12 DE AGOSTO 2011, DE 8H ÀS 18H**, NA AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES Nº 495, LOJA 07, ENSEADA DO SUÁ. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DEPOSITADA NA C/C Nº 1.278.332, AG. 271 - BANESTES, DE 1 (UMA) FOTO 3X4 E DA FICHA DE INSCRIÇÃO QUE ESTARÁ DISPONIBILIZADA NO BLOG (<http://emespreparatorio.wordpress.com>) DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

A PROVA SERÁ REALIZADA NO **DIA 13 DE AGOSTO DE 2011 (SÁBADO), DE 08 ÀS 12H**, NA SEDE DA EMES. O EXAME SERÁ CONSTITUÍDO DE 50 QUESTÕES OBJETIVAS SOBRE CONHECIMENTOS GERAIS EM DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, PENAL, PROCESSUAL PENAL E DIREITO CONSTITUCIONAL.

AS CÓPIAS DE EVENTUAIS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA NA SEDE DA EMES. OS TÍTULOS SERÃO VALORADOS EM CONFORMIDADE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 75 DO CNJ. SE O CANDIDATO NÃO POSSUIR TÍTULOS, SERÁ CONSIDERADA, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, A NOTA OBTIDA NA PROVA OBJETIVA.

O RESULTADO SERÁ DIVULGADO NO **DIA 15 DE AGOSTO DE 2011** NO BLOG DA EMES (<http://emespreparatorio.wordpress.com>). OS ALUNOS APROVADOS DEVERÃO FAZER SUAS MATRÍCULAS NO PERÍODO DE **15 A 19 DE AGOSTO DE 2011, DAS 8H ÀS 18H** NA SEDE DA EMES.

PARA CONSTAR, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

VITÓRIA - ES, 01 DE AGOSTO DE 2011.

**JUIZ DE DIREITO SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMAGES**

**DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JR
DIRETOR DA EMES**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1215 /2011

O Exm^o Sr. Desembargador **MANOEL ALVES RABELO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário necessita estabelecer com certa antecedência o não funcionamento das repartições a ele subordinadas, tendo em vista a elaboração de escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO,

RESOLVE:

- 1 - **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** no dia **12/08/2011 (sexta-feira)**, nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário;
- 2 - **DEVERÁ** o dia não trabalhado ser **COMPENSADO** por **06 (seis) dias úteis consecutivos**, quando a jornada de trabalho será **estendida por 01 (uma) hora**, devendo as chefias imediatas observarem o **RIGOROSO** cumprimento do horário estabelecido, a partir de **15/08/2011**.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de agosto de 2011.

**Desembargador MANOEL ALVES RABELO
Presidente**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1216 /11 - RETIFICAR os termos do Ato nº 1078/11, publicado no "DJ" de 11/07/11 que designou a Sra. **MARCELA MARCO DE SOUZA FERRAZ**, Analista Judiciário 01 para o exercício da função gratificada de Chefe da Secretaria Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaçuí, 2ª Entrância, no período de 26/06/11 a 28/07/11, **para fazer constar**, no período de 29/06/11 a 28/07/11, da 1ª Vara de Guaçuí, de 2ª Entrância, tendo em vista a decisão da Egrégia Presidência no processo de nº 200900176887.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 03 de agosto de 2011

**DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA